

Brasília/DF, 04 de junho de 2018

Ofício Nº 312/2018- AMUSUH
AO Excelentíssimo Senhor
EUNÍCIO DE OLIVEIRA
Senador da República – MDB/CE
Presidente do Senado Federal

Junte-se ao processado do

PLC
nº 94, de 2015.

Em 20/06/18

Assunto: **Solicitação pauta ao PLC 94/2015.**

Prezado Senador

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral do Senado

A Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidrelétricas e Alagados (AMUSUH) e a Frente Parlamentar Mista na Defesa dos Municípios Sedes de Usinas e Alagados, representando o segmento dos municípios que são responsáveis por mais de 60% da geração de energia consumida no Brasil, **SOLICITAM** a Vossa Excelência apoio para inclusão na pauta e votação do PLC 94/2015 no Plenário.

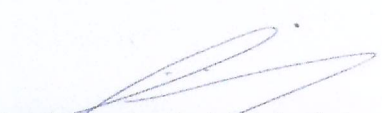
Após mais de 35 anos de impactos e prejuízos econômicos e sociais infligidos ao município de Guairá (PR), o referido Projeto irá fazer justiça ao alterar a divisão dos Royalties de Itaipu enviados aos municípios diretamente afetados pelo lago da usina (conforme folder pag. 16). É urgente tornar mais justa a distribuição e participação nos dividendos com a aprovação do PLC 94/2015 que vai beneficiar mais de 32 mil habitantes deste município localizado no oeste do Paraná e que faz fronteira com o Paraguai e com o Mato Grosso do Sul.

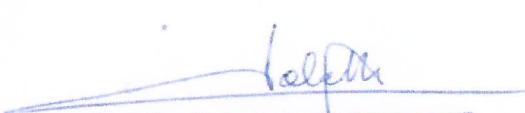
Senhor Senador, o projeto concluiu todas as etapas de tramitação nas comissões do Senado e agora aguarda apenas a pauta e votação no Plenário. Conclamamos Vossa Excelência a pauta e votação este PLC fará justiça com o município de Guairá (PR) que tanto sofreu com a inundação das Sete Quedas por conta da construção da usina de Itaipu. Esta maravilha da natureza era o grande vetor econômico do município que se encontra submersa.

Informamos ainda que o PLC com o acordo firmado entre os 16 municípios conforme ofícios do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros(OF.044/2018) e da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (OF.094/2018).

Contamos com Vosso apoio a mais esta determinante pauta municipalista.

Respeitosamente,


Lucimar Antônio Salmória
Prefeito do Município de Abdon Batista/SC
Presidente da AMUSUH


Valdir Colatto - PMDB/SC
Deputado Federal
Presidente Frente Parlamentar Mista

Parceiros

Santa Helena, 21 de a de 2018.

Ofício nº 044/2018

Ao Ilustríssimo Senhor

Lucimar Antônio Salmória

Presidente da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e
Alagados (AMUSUH)

Assunto: Apoio ao Município de Guaíra - PLC 94/2015

Eu Cleci Rambo Loffi, presidente do Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e representante dos 16 municípios lindeiros: Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Itaipulândia, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Mercedes, Missal, Pato Bragado, Santa Helena, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa e Mundo Novo -MS, manifestamos nosso apoio a PLC 94/2015 que trata da recomposição dos royalties para o Município de Guaíra.

Este município além de perder uma grande beleza natural que eram as Sete Quedas, perdeu no turismo, comércio, indústria e população. A PLC é justa para compensar essas perdas e consequentemente financeiras e históricas. Somos solidários a esse município e favoráveis a PLC 94/2015.

Certos de que juntos somos fortes, reiteramos-lhe nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Cleci Rambo Loffi

Presidente

RELAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO LAGO DA USINA HIDROELÉTRICA DE ITAIPU

Município de Diamante do Oeste
Prefeito Guilherme Pivatto

Município de Entre Rios do Oeste
Prefeito Jones Neuri Heidel

Município de Foz do Iguaçu
Prefeito Francisco Lacerda Brasileiro

Município de Guaíra
Prefeito Heraldo Trento

Município de Itaipulândia
Prefeito Edinei Valdir Moresco Gasparini

Município de Marechal Cândido Rondon
Prefeito Marcio Rauber

Município de Medianeira
Prefeito Ricardo Endrigo

Município de Mercedes
Prefeita Cleci Rambo Loffi

Município de Missal
Prefeito Hilário Willers

Município de Pato Bragado
Prefeito Leomar Rohden

Município de Santa Helena
Prefeito Ailton Antônio Copatti

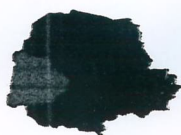
Município de Santa Terezinha de Itaipu
Prefeita Neide Mariot Corrente

Município de São José das Palmeiras
Prefeito Gilberto Salvador

Município de São Miguel do Iguaçu
Prefeito Claudiomiro da Costa Dutra

Município de Terra Roxa
Prefeito Altair de Pádua

Município de Mundo Novo/MS
Prefeito Valdomiro Sobrinho



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

Ofício Gabinete nº094 /2018.

Cascavel, 02 de MAIO de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
EUNÍCIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
E DEMAIS SENADORES DA REPÚBLICA
SENADO FEDERAL - BRASÍLIA - DF.

A AMOP- Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, que atua na promoção e defesa de interesses dos 54 Municípios do Oeste do Paraná, formada por aproximadamente 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes, em atenção ao pleito do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ***após aprovação por UNANIMIDADE de seus associados presentes na Assembleia ocorrida no dia 27 de Abril de 2018, apresentar:***

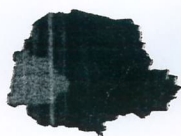
- MANIFESTAÇÃO DE APOIO em torno da aprovação do Projeto de Lei da Câmara no Senado Federal, PLC 94/2015 (PL 3848-D/2012 na Câmara Federal), ante as razões e finalidades de INTERESSE PÚBLICO que o mesmo contém, em favor do MUNICÍPIO DE GUAÍRA e toda região OESTE do PARANÁ.

Por tal fundamento, reforçado pelas justificativas constantes nos pareceres favoráveis acostados ao referido PROJETO DE LEI, os Municípios do Oeste do Paraná, ora representados pela AMOP, expressam seu INCONDICIONAL

Rua Pernambuco, 1936 - Fone (41) 3326-8544 - e-mail: amop@amop.org.br - CEP 85.810-021 - Cascavel - Paraná

Anahy - Assis Chateaubriand - Boa Vista da Aparecida - Braganey - Brasilândia do Sul - Cafelândia - Campo Bonito - Capitão Leônidas Marques - Cascavel - Catanduva - Céu Azul - Corbélia - Diamante D'Oeste - Diamante do Sul - Entre Rios do Oeste - Formosa do Oeste - Foz do Iguaçu - Guaíra - Guaraniáçu - Ibema - Iguaçu - Iracema do Oeste - Itaipulândia - Jesuítas - Lindoeste - Marechal C. Rondon - Maripá - Matelândia - Medianeira - Mercedes - Missal - Nova Aurora - Nova Santa Rosa - Ouro Verde do Oeste - Palotina - Pato Branco - Quatro Pontes - Ramielândia - Santa Helena - Santa Lúcia - Santa Tereza do Oeste - Santa Terezinha de Raímu - São José das Palmeiras - São Miguel do Iguaçu - São Pedro do Iguaçu - Serranópolis do Iguaçu - Terra Roxa - Toledo - Três Barras do PR - Tupãssi - Ubiratã - Vera Cruz do Oeste

25



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

APOIO e clamam por aprovação e SANÇÃO do aludido PROJETO DE LEI DA CÂMARA NO SENADO FEDERAL, PLC 94/2015 (PL 3848-D/2012 NA CÂMARA FEDERAL), enquanto medida de salvaguarda da JUSTA e equilibrada compensação que referida proposta e adequação normativa possui.

Sendo o que se tinha para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos ao ensejo para reiterarmos nossos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente.



ANDERSON BENTO MARIA

PRESIDENTE DA AMOP

Rua Pernambuco, 1936 - Fone (45) 3326-8544 - e-mail: amop@amop.org.br - CEP 85.810-021 - Cascavel - Paraná

Anahy - Assis Chateaubriand - Boa Vista da Aparecida - Braganey - Brasilândia do Sul - Cabelândia - Campo Bonito - Capitão Leônidas Marques - Cascavel - Catanduvas - Céu Azul - Corbélia - Diamante D'Oeste - Diamante do Sul - Entre Rios do Oeste - Formosa do Oeste - Foz do Iguaçu - Guaira - Guaraniáçu - Ibema - Iguaçu - Itaipulândia - Itaipulândia - Jesuítas - Lindoeste - Marechal C. Rondon - Maripá - Matelândia - Medianeira - Mercedes - Missal - Nova Aurora - Nova Santa Rosa - Ouro Verde do Oeste - Palotina - Pato Branco - Quatro Pontes - Ramilândia - Santa Helena - Santa Lúcia - Santa Tereza do Oeste - Santa Terezinha de Itaipu - São José das Palmeiras - São Miguel do Iguaçu - São Pedro do Iguaçu - Serranópolis do Iguaçu - Terra Roxa - Toledo - Três Barras do PR - Tupãssi - Ubiratã - Vera Cruz do Oeste



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 18 de junho de 2018.

Senhor Lucimar Antônio Salmória, Presidente da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH,

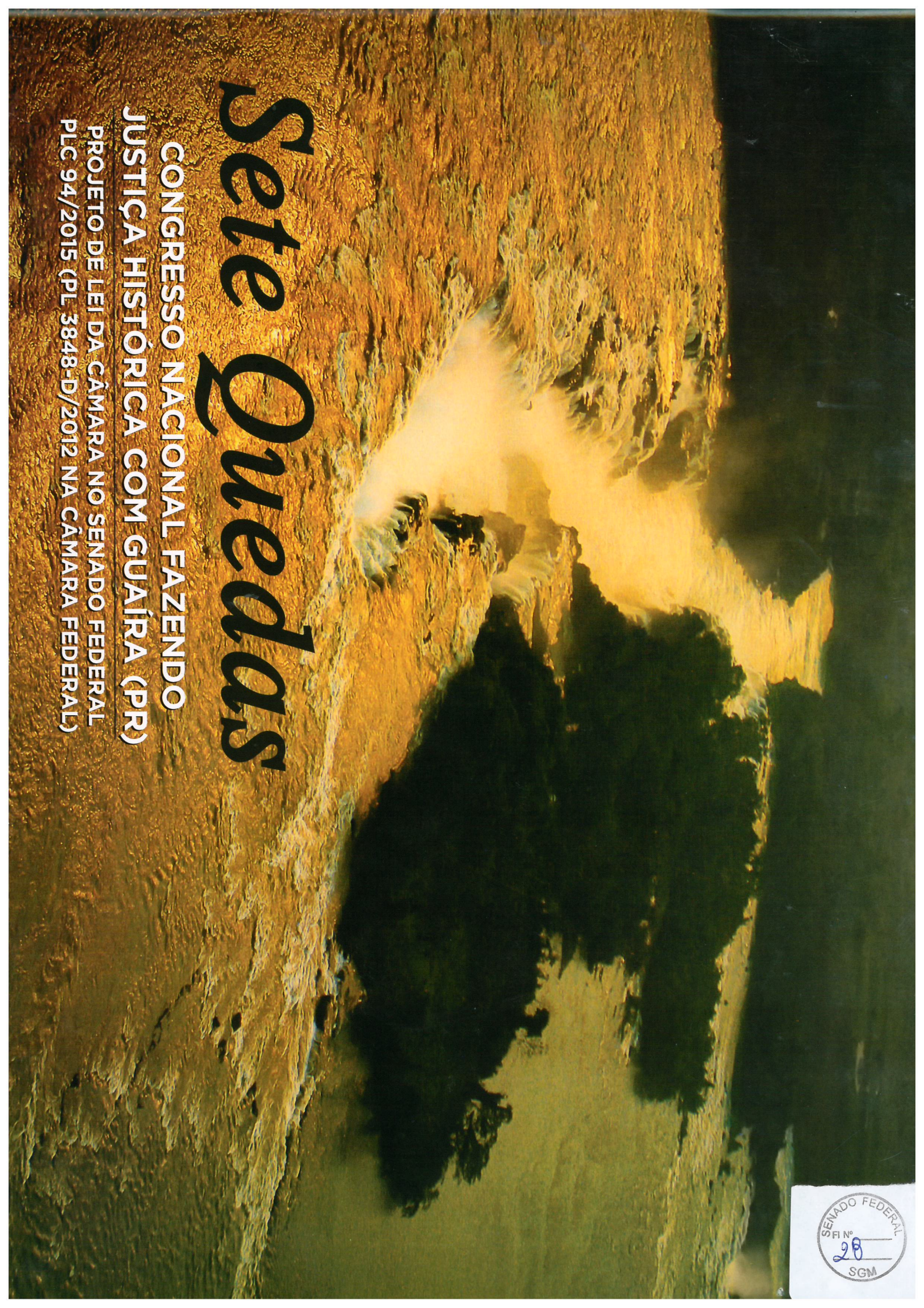
Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício Nº 312/2018-AMUSUH, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2015, que *“Altera o § 3º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.”*

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122546>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa





Sete Quedas

CONGRESSO NACIONAL FAZENDO
JUSTIÇA HISTÓRICA COM GUAÍRA (PR)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA NO SENADO FEDERAL
PLC 94/2015 (PL 3848-D/2012 NA CÂMARA FEDERAL)

